

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO II DO EDITAL 001/2026 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA REFERENTE AO
EDITAL DE ABERTURA PSS N° 002/2025 – INSTALADOR**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS, através do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para a Prova Prática, a ser realizada nas seguintes datas:

1. DATAS: de **13/01/2026** (terça-feira) até **16/01/2026** (sexta-feira), conforme convocação abaixo.

2. HORÁRIOS: **08:30**, conforme convocação abaixo.

3. LOCAL: Reservatório **RT4** , Rua Andrade Neves nº 3630 (Esq. Rua Pinto Martins), Centro, Pelotas/RS.

4. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, em perfeitas condições de uso e com foto que permita o reconhecimento, para realização da prova prática. O candidato que não apresentar o referido documento não poderá realizar a prova.

5. A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório, e destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes à função de instalador, devendo identificar equipamentos e ferramentas hidrossanitárias, identificação de problema em instalação hidrossanitária e seu correto reparo.

6. Os candidatos deverão comparecer, com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajes apropriados para a realização da Prova Prática: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta .

7. A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores ali presentes.

8. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

9. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas, conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

10. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará no lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.

11. Os candidatos serão avaliados na prova prática em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

11.1. Faltas Eliminatórias: 45 (quarenta e cinco) pontos negativos;

11.2. Faltas Graves: 15 (quinze) pontos negativos;

11.3. Faltas Médias: 10 (dez) pontos negativos;

11.4. Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.

12. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 40% (quarenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Os candidatos deverão comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação, conforme descrito no item 4.

14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo de Seleção. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados por este Edital.

15. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

16. Por não haver previsão de término da prova prática, os candidatos devem estar preparados no que se refere à água, alimentação e agasalho.

17. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais, onde receberão as instruções e indicações de onde serão realizados os trabalhos.

18. Os candidatos serão chamados para a realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

19. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

20. Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo de Seleção.

21. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Pelotas, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

22. Caso se verifique a inviabilidade técnica para a realização da prova prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas, a execução da prova prática poderá ser suspensa, sendo a nova data comunicada em Edital.

23. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

24. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem

antes e nem após a sua realização.

25. CONVOCAÇÃO:

DATA: 13/01/26 (terça-feira)

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: Reservatório **RT4**, Rua Andrade Neves nº 3630 (Esq. Rua Pinto Martins), Centro, Pelotas/RS.

CANDIDATOS:

FAGNER DE SOUZA MACHADO

NAYDSON ALEXSANDER VALADAO AYRES

FABIO MATTOS JARDIM

VAGNER BELONI TAVARES

NORBERTO SILVA SOUZA

AIRTON FONSECA PEREIRA

LEANDRO RESENDE NOGUEZ

ANTONIO CARLOS DE SOUZA AZAMBUJA

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

EDERSON GILBERTO COPELLO KOLOSQUE

JONI PIEGAS MULLET

PIERRE BLANK DAS NEVES

DATA: 14/01/26 (quarta-feira)

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: Reservatório **RT4**, Rua Andrade Neves nº 3630 (Esq. Rua Pinto Martins), Centro, Pelotas/RS.

CANDIDATOS:

FABIANO SCHMALFUSS MATIAS

CLEITON DOS SANTOS ACOSTA

MILTON ANTONIO DA COSTA JUNIOR

RICARDO DA ROSA PEDROSO

GERONIMO TELLIER CARPES

ROGER MADRUGA MARTINS

PAULO ANDERSON GULARTE DA SILVA

JOÃO NORBERTO DA SILVA JORGE

TIAGO RIBEIRO HERNANDES

MARCELO OLIVEIRA RUBIRA

JOSé CARLOS DUARTE SOARES

JONES ALVES RODRIGUES

DATA: 15/01/26 (quinta-feira)

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: Reservatório RT4 , Rua Andrade Neves nº 3630 (Esq. Rua Pinto Martins), Centro, Pelotas/RS.

CANDIDATOS:

WALISSON CLEBERTON LIMA SOARES

LUCAS FEIJO DELGADO

CRISTIANO NUNES

DIEGO CAMARGO DA SILVA

MOISES EINHARDT SCHEUNEMANN

GABRIELA DOS SANTOS GARCIA

JEFERSON MEDINA DE MOURA

JOSIMAR FERNANDES JUNIOR

DAGOBERTO LEONAM DIAS SILVEIRA

MOISéS HAFFELE LEMOS

BRUNO SILVA DE FREITAS

SABRINA DA SILVA AZAMBUJA

DATA: 16/01/26 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: Reservatório RT4 , Rua Andrade Neves nº 3630 (Esq. Rua Pinto Martins), Centro, Pelotas/RS.

CANDIDATOS:

GABRIEL GONCALVES SAN MARTINS

DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA

HELEN DA SILVA ALVES

HENRIQUE GONCALVES PRIMEIRO

MATHIAS KONRADT VERGARA

GUTIERRE VEIGA ROCHA

NIKOLAS MANCINI DE ALBUQUERQUE

GUILHERME SARAIVA DE OLIVEIRA

ARILENO LEAL FERRAZ

MICHEL SOARES SALLES

EDSON MOLINA DA SILVA

LEANDRO ALVES DE BARROS

GABRIEL ESCOBAR DE PAULA DA SILVA